Exposição de Motivos

Mariana, 14 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para conceder contribuição à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO.**

O valor ofertado pelo Município à entidade destina-se a cobrir parte das despesas para realização do ***XVI Festa da Panela de Pedra***, a ser realizada no distrito de Cachoeira do Brumado nos dias 07,08 e 09 de julho do corrente, evento que faz parte do calendário oficial de eventos do município de Mariana.

Trata-se de proposição autorizativa, para a qual serão utilizados recursos orçamentários já dimensionados para promoção da cultura local, inserido na LOA do ano corrente, não resultando em nova despesa, portanto, sem qualquer impacto orçamentário.

Certos de contar com a contribuição desta Egrégia Casa, sempre presente na defesa dos interesses de nossos munícipes e considerando ser o evento uma ferramenta de promoção cultural e turística das mais eficazes, confiamos na aprovação unânime da presente proposição.

Cordialmente,

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 84

EM 15/06/23/15:34

PROJETO DE LEI Nº 84/2023.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado e dá outras providencias".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição à Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a custear a realização exclusivamente da XVI Festa da Panela, no valor de R$ 89.142,64 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de realização da XVI Festa da Panela".

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.726/2017.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer: 24.01.13.392.0016.0.151.3.3.50.41.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023

Presidente

Secretário

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO 09 31 MAI 2023 MUNICÍPIO DE MARIANA

PLANO DE TRABALHO

"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CACHOEIRA DO BRUMADO"

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente) **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CACHOEIRA DO BRUMADO**				CNPJ Nº 04.235.232.0001-80
Endereço Rua Beco das Flores nº 19- Cachoeira do Brumado				
Cidade MARIANA	U.F. MG	C.E.P 35.429-000	Telefone 31-984728512	Email associacaodecachoeiradobrumado@gmail.com Josimar903@hotmail.com
Nome do Responsável Josimar de Carvalho	CPF 098.738.676-00		C.I. MG-16496867	CARGO PRESIDENTE
Endereço do Responsável Rua Tombadouro nº369			CEP 35.424-000	Telefone de Contato 31984728512

Comissão do Terceiro Setor Folha: 002 Município de Mariana MG

2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto:	**Período de execução (Início e Término)**
ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E MONITORAMENTO FESTA DA PANELA DE 2023 – DIAS 07,08 e 09DE JULHO DE 2023	07.07.2023 A 09.07.2023

Identificação do Objeto:
Realizar a XVI FESTA DA PANELA DE 2023, com atrações artísticas nacionais e locais, necessária para o evento. Vide "ANEXO ÚNICO que será apresentado com orçamentos escolhidos dentro do valor solicitado" a esse plano de trabalho.

Justificativa da Proposição:
Associação Comunitária de Cachoeira do Brumado, apresenta abaixo nosso plano de trabalho para a XVI Festa da Panela de Pedra (2023).

Entendemos os desafios de gerir os recursos públicos, por isso, garantimos que todo o plano de trabalho foi planejado com muita responsabilidade e valorização do dinheiro público.

Todos os serviços a seguir foram pensados com muita consciência e sem excessos, apenas com o objetivo de manter a tradição e a qualidade do nosso tradicional evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente Secretário

A festa da panela é um evento tradicional, no qual visa a valorização dos artesões locais e de toda cultura do distrito e da cidade de Mariana, afinal a Panela de Pedra e aos tapetes em sisal são conhecidos em todo território nacional e exterior.

Diante disso, a festa da Panela, visa atrair turistas, movimentando o comércio da região, produzindo ainda uma troca de experiências entre os produtores de artesanato em geral da, levando diversão ao público em geral.

Além do mais, temos que tanto o distrito de Cachoeira do Brumado, quanto a nossa querida Mariana, fazerem parte do berço da cultura do Estado, a Festa da Panela cada vez mais, está sendo considerada uma das mais tradicionais festas da região.

A associação de Moradores de cachoeira do Brumado, a convite da Administração atual, vem trazer a proposta de parceria através desse plano de trabalho, certo do sucesso que será unir a troca de experiências entre os munícipes e os visitantes e participantes do evento.

Folha: 003

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
31 MAI 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

3 - Plano de Aplicação

O repasse total é de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) em PARCELA ÚNICA e será utilizado para custear os itens descritos no ANEXO ÚNICO.

Que será apresentada com roteiro e shows nacionais e locais dentro do valor proposto, ficando ainda, ressalvada em caso de residuais de recursos, a devolução dos valores aos cofres públicos.

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

- Ampliar a divulgação da cultura local, valorizando o artesanato local

- Atender com qualidade e satisfatoriamente as expectativas dos Marianenses;

- Trazer inovação para uma festa tão tradicional, colocando shows locais e nacionais

Meta e Resultado.

Contar com a participação de toda comunidade do Distrito e da comunidade Marianense e realizar o evento com todo zelo, qualidade e critério, seguindo esse Plano de trabalho para que o distrito se torne mais conhecido pelas suas riquezas naturais e culturas locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente Secretário

5 – Contra Partida

A Festa desse ano terá um novo escopo, uma inovação, será uma exposição de toda cultura local.

Com a intenção de divulgar e valorizar o artesanato local, a festa da Panela vem como "um animo na comunidade", que atualmente enfrenta grande perca do turismo, devido ao descumprimento e ainda dá não finalização da descontaminação da nossa queda de agua (Cachoeira), que até a presente data, se mantem inapropriada para banho e acesso de pessoas locais e do turismo em geral.

Neste passo, a festa da panela vem como uma alternativa de dar folego a toda comunidade de Cachoeira, afinal, com a chegada de pessoas a comunidade, todos residentes, tem a oportunidade de expor e trocar conhecimentos, valorizando assim, a cultura, e valorizando o artesanato local.

O distrito vem sofrendo muito com a perca do turismo, assim, o incentivo e parceria para organização e produção da festa da Panela em conjunto com o poder público é uma medida assertiva para resgatar o turismo e valorizar o artesanato na região.

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
04
31 MAI 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

Terceiro Setor
Folha: 004
Município de Mariana MG

6 – Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria competente e fiscalizadora.
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou nf avulsa retirada na Receita Municipal;
- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas;

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Associação de Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado sob o CNPJ: 04.235.232/0001-80, declaro, para fins de

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/05/2023
Presidente
Secretário

prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Por fim, salientamos que o recurso aportado pelo poder público será apresentado todos comprovantes de gastos, com a emissão de nota fiscal, dentro do planejamento ofertado.

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 005
Município de Mariana MG

Local e Data

Assinatura – Responsável OSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Associação de Moradores de Cachoeira do Brumado
Plano de trabalho para à XVI Festa da Panela de Cachoeira do Brumado

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 094
às 13:34
Município de Mariana

Introdução,

Excelentíssimo senhor prefeito de Mariana, Edson Agostinho, e demais secretários responsáveis.

Nós da Associação de Moradores de Cachoeira do Brumado apresentamos abaixo nosso plano de trabalho para a XVI Festa da Panela de Pedra (2023).

Entendemos os desafios de gerir os recursos públicos, por isso, garantimos que todo o plano de trabalho foi planejado com muita responsabilidade e valorização do dinheiro público.

Todos os serviços a seguir foram pensados com muita consciência e sem excessos, apenas com o objetivo de manter a tradição e a qualidade do nosso tradicional evento.

Atrações

As atrações a seguir são referentes aos shows do palco principal, que serão contratadas por nós da Associação de Moradores. Deixamos aqui a menção que as contratações das atrações do palco dois, como ficou firmado em reunião, será de responsabilidade da Prefeitura, com a introdução de artistas locais contratados pela associação. Em anexo segue orçamentos das atrações escolhidas, mas sem contratos **e que serão divulgadas posteriormente**, obedecendo o valor proposto no plano e repasse feito pelo município e também de outras bandas. Escolhemos as atrações abaixo por atender melhor os objetivos do evento e também pelo custo benefício.

Sexta Feira

- 18:00 Culto Ecumênico | Missa
- 19:00 Abertura Oficial do Evento
- 20:30 Banda local
- 21:00 horas show com Xonadão e Banda
- 22:40 Dj Tylor
- 23:30Anderson Alves
- Encerramento do primeiro dia

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/06/2023
Presidente
Secretário

Comissão do Terceiro
Folha: 095
Município de Mariana

Sábado

- 11:00 Abertura do restaurante
- 12:00 artistas local a ser definido, voz e violão (palco dois)
- 15:00 artista local a ser definido, voz e violão (palco dois)
- Som mecânico
- 17:00: artista voz e violão
- 20:00 DJ Jackal
- 21:00 Marcelo Oliveira
- 23:00 Bruno e Lucas
- Encerramento do segundo dia

Domingo

- 09:30 Apresentação da banda musical
- 11:00 Abertura do Restaurante
- 13:00 artista local, voz e violão (palco dois)
- 14:00 Congado da Barroca
- 15:00 voz e violão a ser definido
- 16:00 Espaço Kids
- 18:30 Rafael de Thiago (palco um)
- 21:00 Hugo e Vitor (palco um)

Alimentação

A alimentação será oferecida aos policiais, os socorristas e às atrações culturais, como por exemplo o Congado da Barroca. O número de pessoas beneficiadas e valores diários foram calculados com base no histórico das últimas edições da festa.

Sexta - Feira

- Jantar A

Sábado

- Almoço A
- Jantar B

Domingo

- Almoço B
- Jantar C

Obs: Todos os dias será oferecido água, café e refrigerante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Para seguir as exigências de segurança e manter o evento seguro é necessário um projeto técnico para entregar o bombeiro e a contratação de brigadistas, caso seja necessário.

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 096
Município de Mariana MG

Contador

A associação de moradores de Cachoeira do Brumado tem um gasto anual com contador para manter a mesma em legalidades com os órgãos fiscalizadores, desta forma o mesmo é pago com recursos da festa da panela que é o único meio de receita da associação.

Cartório de Registro

A associação de moradores de Cachoeira do Brumado tem um gasto anual com contador e bienal com registro de alteração de Diretoria, para manter a mesma em legalidades com os órgãos fiscalizadores, desta forma o mesmo é pago com recursos da festa da panela que é o único meio de receita da associação.

Publicidade e Divulgação

Estará incluso no pacote de Publicidade e divulgação os seguintes serviços:

- Criação da identidade Visual da Festa
- Impressão de banners
- Produção de todas as Artes de divulgação
- Impressão de Cartazes
- Impressão de painel para fotos
- Divulgação em mídias sociais

Material de Construção e de trabalho

O material a seguir será usado para a confecção das cozinhas do restaurante e também na confecção das barracas de artesanato. Sendo eles:

- 18 peças de madeira de 8 por 8 de 3m de comprimento
- 14 peças de madeira de 7 por 4 de 7m de comprimento
- 56 telhas de 52 por 2,45 onda fina amianto
- 10 tábua de 30cm de largura por três de comprimento
- 1kg de pregos 15 por 15
- 2kg de pregos 18 por 30
- 1kg de pregos 17/21
- 2kg de arame recozido

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2018
Presidente
Secretário

- 30 folhas de madeirite de 1m por 2,10
- 70 tijolos
- 30 tomadas
- 35 Lâmpadas
- 30 boquilhas
- 2 rolos de fio 2mm
- 2 rolos de fita isolante
- 50 metros de cabo triplex 16 mm
- 6 canos de 20mm
- 3 torneiras
- 5 luvas de 20 para meia
- 5ts de 20mm
- 5 luvas de 20mm
- 1 tubo de cola grande
- 3 canos de 50mm de esgoto
- 3 Joelhos de 90 graus de 50mm
- 2 curvas de 45 graus de 50mm
- 1 sifão duplo para tanque
- 1 sifão simples para pia
- 1 fita veda rosca

Comissão do Terceiro
Folha: 097
Município de Mariana

Telão

Telão de divulgação de fotos, patrocinadores e vídeos institucionais que em reunião com a secretaria de cultura, está irá oferecer ao evento.

Orçamento

Os orçamentos foram feitos por meio de contato com os artistas e fornecedores, levantamento no histórico de gastos dos eventos passados e também por meio de ligações para alguns fornecedores antigos. Em anexo segue três diferentes orçamentos dos serviços que são possíveis de orçamento, salvo os que possui conhecimento técnico sobre o evento. Deixamos aqui claro nosso compromisso fiscal e que todos os serviços contratados terão sua prestação de conta feita por meio de nota fiscal assim como prever a lei.

Lembrado quem os shows poderão sofrer alterações devidos a disponibilidade de agendas dos artistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Show Xonadao e amigos	R$ 20.000,00
Show Marcelo Oliveira	R$ 6.000,00

Show Bruno e Lucas	R$ 28.000,00
DJ Jackal	R$ 1.900,00
DJ Taylor	R$ 3.000,00
Thiago e Rafael	R$ 2.600,00
Locutor oficial da festa(Allan Passos)	R$ 4.000,00
Alimentação para seguranças e médicos	R$ 6.000,00
Brigadistas(se precisar)	R$ 3.000,00
Projeto Para Bombeiros	R$ 1.400,00
Publicidade e Divulgação	R$ 3.777,00
Material de Construção	R$ 6.992,40
Cartório	R$ 953,24
Contador	R$ 1.520
Total de gastos programados	**R$ 89.142,64**
Total de valor solicitado para custeio do evento, pode acontecer imprevisto como camarim, gastos com translado e hotel com os artistas, etc.	**R$ 100.000,00**

Comissão de Terceiro
Folha: 098
Município de Mariana MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 099
Município de Mariana MG

Cronograma (sujeito a alteração)

Sexta Feira 07/07

- 18:00 Culto Ecumênico | Missa
- 19:00 Abertura Oficial do Evento
- 20:30 Banda local
- 21:00 horas show com Xonadão e Banda
- 22:40 Dj Tylor
- 23:30Anderson Alves
- Encerramento do primeiro dia

Sábado 08/07

- 11:00 Abertura do restaurante
- 12:00 artistas local a ser definido, voz e violão (palco dois)
- 15:00 artista local a ser definido, voz e violão (palco dois)
- Som mecânico
- 17:00: artista voz e violão
- 20:00 DJ Jackal
- 21:00 Marcelo Oliveira
- 23:00 Bruno e Lucas
- Encerramento do segundo dia

Domingo 09/07

- 09:30 Apresentação da banda musical
- 11:00 Abertura do Restaurante
- 13:00 artista local, voz e violão (palco dois)
- 14:00 Congado da Barroca
- 15:00 voz e violão a ser definido
- 16:00 Espaço Kids
- 18:30 Rafael de Thiago (palco um)
- 21:00 Hugo e Vitor (palco um)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023

Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 513/2023

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 105
Município de Mariana MG

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Órgão:	24	- SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT
Unidade:	24.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0016	- Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	0.151	- APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00.00.1500	- Contribuições
Código reduzido:	000722	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/06/2023		91.000,00	100.000,00	-9.000,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CACHOEIRA DO BRUMADO PARA [illegible].LIZAÇÃO DA FESTA DA PANELA DE PEDRA. Considerando o arcabouço jurídico orçamentário municipal vigente para 2023, em especial as orientações para execução orçamentária no que tange as Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas que constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, são expressamente vedadas as transferências quando se tratar de subvenções sociais, auxílios e contribuições - como é o caso em tela - EXCETO POR MEIO DE LEI ESPECÍFICA, logo, as transferências de recursos para entidades públicas e privadas devem ter aprovação do legislativo municipal, conforme preconizam os artigos 29, 30 e 31 da LDO/2024 (Lei Municipal nº 3.586/2022), ao qual segue em anexo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 14/06/2023

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
Presidente Secretário

FONTE: